



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande

Tel.: (83) 99143-7938 (whatsApp); e-mail: cpg-caufaz@tjpb.jus.br

Telefone do Telejuiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

TERMO DE PENHORA

PROCESSO N: 0025299-35.2012.8.15.0011

EXEQUENTE: [PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 08.907.750/0001-53 (EXEQUENTE), JAQUELINE LOPES DE ALENCAR - CPF: 919.638.504-91 (ADVOGADO), COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRAO LTDA - ME - CNPJ: 10.711.706/0001-15 (EXECUTADO), MIRELLY DINIZ BEZERRA (TERCEIRO INTERESSADO)]

EXECUTADO(S):EXECUTADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRAO LTDA - ME

Ao 4 de setembro de 2024 de, em cumprimento ao despacho exarado pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito titular da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. Eu, LUAN FERREIRA DA SILVA, técnico judiciário, procedo a lavratura do presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para a segurança do Juízo, o seguinte bem de propriedade do executado:

DESCRIÇÃO DO BEM:

- VEÍCULO VW/26.370 CLM T 6X4, ANO 2011, PLACA OFA-8179, VALOR R\$ 120.324,00, CONFORME TABELA FIPE;

- VEÍCULO VW/SAVEIRO 1.8, ANO 2001, PLACA GZD-3727, VALOR R\$ 22.158,00, CONFORME TABELA FIPE.

OBSERVAÇÃO: O Executado terá o prazo de 30 dias para opor embargos à Execução Fiscal.



LUAN FERREIRA DA SILVA

Analista/Técnico Judiciário

(Documento assinado eletronicamente)

